



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.379 RO de 11 de abril de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.31/2024	
Referência:	Processo nº P2024/017717-1	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Proposta da Presidência n. 010/2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 010/2024, com o seguinte teor: " A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, inciso XIII do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando o disposto no § 1º, do art. 1º da Lei n. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração disponível dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) destinados exclusivamente a empréstimos. Considerando que a adoção de percentuais limites tem o objetivo de evitar o superendividamento de empregados diante das facilidades creditícias patrocinadas, sobretudo, pelo sistema financeiro. Propõe: Aprovar minuta de Portaria que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos empregados, ativos, do Crea-MS", **DECIDIU** por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 010/2024, com formalização de Portaria que regulamenta a concessão de empréstimos consignados no âmbito do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de abril de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente